



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2021

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SOÉLI MORAES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.246.707-0/PR e inscrita no CPF Nº 022.504.619-96, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 161/2018, matrícula: 1404-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **05/06/2019 a 05/06/2020**, como segue:

- 11/01/2021 a 09/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2178
De 13 01/21
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br